



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

EDITAL Nº 033/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de Suplementos Alimentícios e Fórmula Infantil para Lactentes, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

I - INFORMAÇÃO

Foi apresentado pela Empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.511.026/0002-67, com sede na Avenida T-7, Quadra 35, Lote 14, Nº 1026, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, pedido de Impugnação ao Edital.

Alega a impugnante que *“os descritivos que constam no termo de referência descrevem em suma as fórmulas dos produtos referência, o que não permite apresentação de um produto similar. Pois não existe no mercado produtos que atendam a 100%(cem por cento) destes descritivos, ainda que sejam de melhor qualidade.”*

II – DA RESPOSTA AS RAZÕES DO IMPUGNANTE

Cabe esclarecer que a intenção do Município de São Simão jamais foi de restringir o número de concorrentes e prejudicar a escolha da melhor proposta.

Em razão disso, em busca de chegar a uma proposta satisfatória e vantajosa para a Administração Pública, entendemos pertinentes os argumentos trazidos pela Impugnante, e sendo, assim decidimos cancelar a sessão de julgamento das proposta e habilitação e retificar o edital.

III – DA DECISÃO

Pelo exposto, em atendimento ao princípio da legalidade e da competitividade, a Pregoeira, responsável pela elaboração do referido edital, DECIDE tomar conhecimento da impugnação para dar-lhe provimento, cancelando a sessão de julgamento marcada para o dia 13 de novembro, com



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

o intuito de retificar o edital e remarcar nova sessão de julgamento e habilitação.

São Simão, 11 de novembro de 2020.

GLENEA DE BRITO COSTA
Pregoeira Substituta